



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.723 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS
MUNDIAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E
ENCONTROS NACIONAIS DE FISIOTERAPIA,
NUTRIÇÃO, TURISMO E HOTELARIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.969/04,

DECRETA :


ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender despesas decorrentes da concessão de patrocínio para a realização, nesta cidade, do 36º ENAF Mundial de Atividade Física, 13º ENAF Nacional de Fisioterapia, 3º ENAF de Nutrição e 2º ENAF Nacional de Turismo e Hotelaria, no período de 21 a 25 de abril de 2004, e do 37º ENAF Mundial de Atividade Física, 14º ENAF Nacional de Fisioterapia, 4º ENAF Nacional de Nutrição e 3º ENAF Nacional de Turismo e Hotelaria, no período de 08 a 12 de outubro de 2004, pela empresa Movimento Assessoria de Eventos S/C Ltda. obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.04.695.2701.2.399.336041 – Contribuições R\$ 120.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 02.10.03.23.695.0406.2.180.339039-561 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2155, de 21 / 104 / 2004.